ITEM DE PAUTA	3.3. Definir diretrizes para edital de seleção para desenvolvimento de conteúdo pedagógico para ensino fundamental e médio sobre política urbana e ambiental que seja de uso livre e enviar para a aprovação do Conselho Diretor do CAU/MG.
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Definir diretrizes para edital de seleção para desenvolvimento de conteúdo pedagógico para ensino fundamental e médio sobre política urbana e ambiental que seja de uso livre e enviar para a aprovação do Conselho Diretor do CAU/MG.

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL
DCPUA-CAU/MG Nº 63.3.3/2021

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL DO CAU/MG – CPUA-CAU/MG, reunida ordinariamente em ambiente virtual, através de videoconferência no dia 04 de maio de 2021, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando o inciso XI, do art. 92, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe como competência comum às Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/MG "*apreciar, cumprir e fazer cumprir a execução das metas previstas nos planos de ação e orçamento, e acompanhar os resultados alcançados no plano de trabalho das comissões*".

Considerando o Plano de Ação e Programação Orçamentária 2021 aprovado por meio de deliberação plenária do CAU/MG DPOMG N° 0108.6.5/2020, de 16 de novembro de 2019.

Considerando a proposta de plano de trabalho CPUA encaminhada para a Presidência do CAU/MG em 10/03/2021 através da deliberação DCPUA-CAU/MG 61.3.3/2021 via protocolo SICCAU 1272869/2021.

Considerando o plano de gestão da Presidência 2021-2023 que dentre os princípios norteadores propostos, apresenta a gestão democrática e participativa e a arquitetura e urbanismo para todos.

Considerando os Objetivos Estratégicos do CAU 2013-2023 contemplam, dentre outros, o estímulo ao conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo; a garantia da participação dos arquitetos e urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana; a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade; o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo;

Considerando os seguintes objetivos estratégicos do CAU/MG: impactar significativamente o planejamento e a gestão do território; valorizar a arquitetura e urbanismo; estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo;

Considerando os indicadores da ODS 11 que apontam que em 2014, 54% da população mundial vivia em áreas urbanas, com projeção de crescimento para 66% em 2050. E que no Brasil mais de 84% da população se encontra nas cidades

DELIBERA:

1. Dar ciência à Presidência do CAU/MG das diretrizes para edital para seleção de entidades, empresas e instituições para desenvolvimento de conteúdo pedagógico para ensino fundamental e médio sobre política urbana e ambiental, sendo o produto de de uso livre pelo CAU/MG ou outros CAU/UF, desde que citada a autoria e a fonte, podendo o mesmo ser cedido sem ônus para instituições de ensino, desde que mantidos os objetivos desta proposta:

a) Processo de seleção e contratação na modalidade técnica e preço para a entidade, empresa ou instituição que será responsável pelo desenvolvimento do conteúdo pedagógico;
b) A modalidade técnica e preço deverá ser orientada pelo peso de 70% na técnica e 30% no preço;
c) O valor máximo do orçamento será de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
d) No critério de avaliação técnica serão adotadas as seguintes referências:
    - Experiência comprovada da entidade no desenvolvimento de material pedagógico para ensino fundamental e médio;
    - Experiência comprovada de pelo menos um profissional responsável pelo desenvolvimento do material na área relacionada com a temática do conteúdo pedagógico, ou seja, política urbana e ambiental;

- Plano de trabalho que conste o formato do material, o número de páginas, a divisão de capítulos, as estratégias pedagógicas de ensino para o conteúdo, material de suporte, tecnologia pedagógica, referências bibliográficas e avaliação de aprendizagem.

e) Definir como linhas temáticas para o conteúdo pedagógico:
Temas: planejamento urbano e ambiental, Estatuto da Cidade, legislação ambiental, Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, nova agenda urbana, as cidades e o desenvolvimento sustentável, urbanização brasileira, habitação, saneamento, patrimônio, sistemas de transporte e mobilidade urbana, processos participativos na gestão urbana e ambiental e paisagem;
Escalas: habitat (espaço privado); território (espaço público);
Conceitos transversais: cidadania e diversidade.

f) As Práticas Pedagógicas deverão considerar:
• Interdisciplinaridade: cada material proposto irá incluir mais de uma disciplina onde pode ser aplicado sozinho ou em conjunto.
• Baseadas nas habilidades pedidas na BNCC: focados em determinados anos escolares, devem responder a habilidades específicas.
• Flexíveis: devem funcionar ou ter aberturas/sugestões para utilização tanto para uma aula ou ser pensado para um semestre envolvendo diferentes disciplinas (aplicação por projeto), permitindo envolver a comunidade educacional na reflexão, com abertura para a participação e a transformação do entorno escolar/urbano.
• Lúdicas: devem trazer a aplicação do conteúdo baseada em ações como oficinas, experiências fora da sala de aula, atividades manuais, jogos e atividades lúdicas etc.

g) Definir o cronograma de execução do edital para seleção de entidades, empresas e instituições para desenvolvimento de conteúdo pedagógico para ensino fundamental e médio sobre política urbana e ambiental, com destaque para a realização simultânea das Etapas de Habilitação e Seleção de Propostas, a fim de reduzir a única etapa recursal e de apresentação de contrarrazões;

h) Definir que o envio das propostas deverá ser acompanhado pelo plano de trabalho a ser realizado e que o seu recebimento mais a documentação se dará exclusivamente por meio eletrônico;

Belo Horizonte, 04 de maio de 2021.

Folha de Votação - DCPUA-CAU/MG Nº 63.3.3/2021

Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência na votação
1	Sergio Myssior	TITULAR	x			
2	Carlos Eduardo Rodrigues Duarte	TITULAR	x			
3	Claudia Alkmim Guimarães Teixeira	SUPLENTE	x			
4	Maria Carolina Nassif de Paula	TITULAR	x			
5	Mariana Fernandes Teixeira	TITULAR	x			

Sergio Myssior
Coordenador da CPUA-CAU/MG

SERGIO MYSSIOR:85632015653 Assinado de forma digital por SERGIO MYSSIOR:85632015653 Dados: 2021.11.08 16:00:43 -03'00'

Carlos Eduardo Rodrigues Duarte
Coordenador Adjunto da CPUA-CAU/MG

_____

Claudia Alkmim Guimarães Teixeira
Membro Suplente da CPUA-CAU/MG

_____

Maria Carolina Nassif de Paula
Membro Titular da CPUA-CAU/MG

_____

ANEXO I

CRONOGRAMA

ELABORAÇÃO DE EDITAL E APROVAÇÕES INTERNAS: 12 de julho

PUBLICAÇÃO DO EDITAL CHAMADA PÚBLICA: 23 de agosto

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: início do recebimento dos envelopes, às 9h00min do 23 de agosto de 2021, e encerramento às 23h59min do dia 27 de setembro de 2021.

DATA DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS INSCRITAS: Dia 30 de setembro de 2021.

DATA DA PUBLICAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA: Dia 07 de outubro 2021.

VALOR TOTAL DO EDITAL: R$ 60.000,00

DEFINIÇÃO DOS PARTICIPANTES: entidades, empresas e instituições com experiência comprovada no desenvolvimento de material pedagógico para ensino fundamental e médio.